SENTENÇA

Processo n°: 1008640-33.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Cartão de Crédito

Requerente: Antonio Natalino Dias Ramos

Requerido: Banco Itaucard S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos etc.

Tendo em vista o pagamento do débito, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 95.

Oportunamente, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 16 de abril de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA